

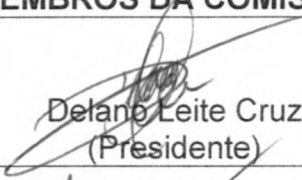


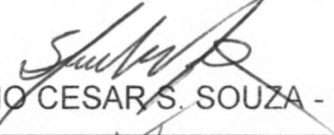




ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO CONVITE Nº 1108.02/2014SME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano 2014, às 13:30 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Delano Leite Cruz – **Presidente**, Luciana Cristina Rodrigues Miranda e Aguida Maria Silveira Souza – **membros**, em cumprimento ao que dispõe o Convite supracitado, devidamente aprovado pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo, declarou aberta a sessão licitatória cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ.** Conforme protocolos anexos ao processo foram convidados os licitantes: **1. SILVIO CESAR S. SOUZA ME** com sede na Rua Henrique Rodrigues, nº257, centro, Cariré/Ce, representada pelo Sr. Silvio Cesar Silveira Souza (Titular) portador do CPF nº 802.796.783-04. **2. A. O SILVA MERCEARIA – ME** com sede na Rua Sebastião Miranda, 106 - Centro - Cariré/Ce., inscrita no CNPJ nº 06.016.224/0001-78, representada pelo Sr. Antonio Oliveira Silva (Titular) portador do CPF nº 173.527.113-68 e **3. F. T PRADO LUCIO ME** com sede na Rua Cefisa Aguiar, nº. 04, Mercado Publico, centro, Cariré/Ce, representada pelo Sr. Francisco Tiago Prado Lucio (Titular) portador do CPF nº 022.284.613-50. Todos os Licitantes convidados estavam presentes. Aberta a sessão foi dado prosseguimento ao procedimento licitatório na modalidade Convite tendo como critério de julgamento o **menor preço por item**. A Comissão de Licitação solicitou as empresas os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. **FASE DE HABILITAÇÃO.** É iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “Documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Após análise, e constatada a regularidade da documentação apresentada pelos licitantes presentes ao certame, a Comissão de Licitação faz constar em ata que todos licitantes foram **HABILITADOS**. Após a divulgação do resultado, a Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a decisão da Comissão. Os mesmos disseram que não iriam interpor recurso e que desistiam do prazo recursal prescrito no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 e Alterações posteriores, o que está consignado nesta ata. Em seguida foi dado início a abertura dos envelopes das Propostas de Preços, todas as propostas foram examinadas e rubricadas pela comissão e pelos licitantes presentes. Após analisadas todas as propostas de preços, e tendo sido verificado não haver irregularidades, a Comissão de Licitação declarou todos os licitantes **CLASSIFICADOS**. Assim sendo o Presidente da Comissão de Licitação em voz alta, chamou os preços globais de cada licitante para que fosse constado no mapa comparativo de preços, ficando todos os presentes cientes do seguinte resultado: o(a) licitante **A. O SILVA MERCEARIA – ME** foi o vencedor dos itens



7,11 ao 13,15, 20,21,24,26 ao 30, 32,33,38,40,42,45,47,48,50,55 ao 59, 84 ao 89, 94,100 ao 103, 15 ao 105 ao 113, 115 ao 129, 141,143,146,149 ao 154, 162,164,166,168 ao 170,179 ao 181,184 ao 190, por apresentar o menor valor por item, totalizando o valor de R\$ 20.793,70 (vinte mil setecentos e noventa e três reais e setenta centavos), já o licitante F. T. PRADO LÚCIO - ME foi o vencedor dos itens: 5,9,10,16 ao 19, 22,31,34,35,37,41,44,46,49,53,54,76,74,76 ao 83,92,93,99,104,130 ao 140,142,145,148,155,156 ao 158, 161,163,137,171,182 por apresentar o menor valor por item, totalizando o valor de R\$ 16.748,50 (dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) e o licitante SILVIO CESAR S. SOUZA – ME foi o vencedor dos itens: 1 ao 4,6,8,14,23,25,36,39,43,51,52,60 ao 72, 75, 90,91,95 ao 98,114,144,147,159,160,165,172 ao 178,183 por apresentar o menor valor por item, totalizando o valor de **R\$ 20.087,60 (vinte mil oitenta e sete reais e sessenta centavos)**. A Comissão de Licitação, perguntou novamente se os licitantes presentes iriam interpor recurso contra a decisão do julgamento das propostas, novamente os licitantes disseram que não interpor recursos e que desistiam do prazo recursal prescrito no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e Alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que vai assinada pela comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

MEMBROS DA COMISSÃO	LICITANTES
 Delano Leite Cruz (Presidente)	 A.O SILVA MERCEARIA - ME
 Luciana Cristina Rodrigues Miranda (Membro)	 SILVIO CESAR S. SOUZA - ME
 Aguida Maria Silveira Souza (Membro)	 F. T. PRADO LÚCIO - ME